



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4809 DE 08 DE MAIO 2015.



"Dispõe sobre o reenquadramento da servidora efetiva IRACY ALVES DA SILVA."

O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que a Lei Complementar nº66 de 03 de Abril de 2012, que altera os Anexos da Lei nº 013/2003, que trata da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Matupá- MT;

- Considerando que a Lei Complementar nº 082, de 31 de Outubro de 2013, que altera os Anexos da Lei nº 013/2003, que trata da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Matupá- MT;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **IRACY ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 3.011.286-5 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 453.053.311-53, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, em 23 de maio de 1994, em razão das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 66 de 03 de abril de 2012, enquadra no cargo de Professora Classe "B", Nível 8.

Art. 2º - Em conformidade ao reenquadramento ajustado no artigo 1º desta Portaria e ainda as alterações introduzidas pela Lei 097 de 13 de abril de 2015, a servidora em epigrafe passará a ter como Vencimento Base, em conformidade com o Anexo II da referida Lei, o salário de R\$ 3.075,98, (Três mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2015.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio do ano de
dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se



VALTER MOTTÓ FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 08 / 05 / 2015
Valia Lourenço Lima